

ET e APS atualizadas

Falta anexar.

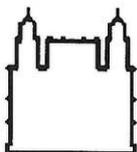
13/12

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2017, que entre si celebram a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, como contratante, e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC, como contratada, para prorrogação de prazo de vigência contratual.

A **Fundação Oswaldo Cruz**, através da **Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca – ENSP-**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo seu Diretor **HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO**, portador da carteira de identidade nº 037524.444-IFP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 549.490.257-91, encontrado na Rua Leopoldo Bulhões. 1480- sala 302, na cidade do Rio de Janeiro, designado pela Portaria de Presidência nº 825/2017 - PR, e a **Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, Sr. **Hayne Felipe da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 26.484.598-3 – DETRAN/ /RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 586.234.187-00, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2017**, constante do **Processo nº 25388.000497/2017-46**, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente termo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses e 02 (dois) dias, bem como alterar o Contrato nº 36/2017, a fim de adequar os cronogramas de desembolso e de execução, que integram suas Cláusulas Segunda e Quarta, com fulcro no que dispõe os incisos I do § 1º do art. 57, c/c inc. I, art. 58, c/c alínea “a”, do inciso I do art. 65, ambos da Lei nº 8.666, de 1993.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Com o presente Termo Aditivo, o contrato nº 36/2017 terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses e 02 (dois) dias, com o início em 02/01/2020 e término previsto para o dia 04/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A cláusula quarta do instrumento jurídico de contrato nº 36/2017, terá os seus Cronogramas de Execução das Atividades e de Desembolso alterados na forma abaixo:

NOVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

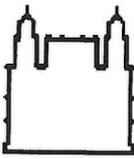
PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	ATIVIDADES/METAS
06	Agosto/2020	R\$1.802,94	2.2- Desenvolvimento do software
07	Outubro/2020	R\$1.375,35	2.3- Divulgação do piloto da versão do software
08	Dezembro/2020	R\$1.322,45	3.1- Produção científica de trabalhos e artigos a serem apresentados em eventos científicos e/ou Revistas ou Periódicos
09	Janeiro/2021	R\$1.322,82	3.2- Confecção de relatório final
Total		5.823,56	

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O novo cronograma de desembolso financeiro refere-se ao valor de R\$ 5.823,56, (Cinco Mil e Oitocentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos.), restantes do valor de R\$ 79.940,00 (Setenta e Nove Mil e Novecentos e Quarenta Reais.) previstos no Contrato nº 36/2017, com base na execução de R\$ 74.116,44 (Setenta e Quatro Mil e Cento e Dezesseis Reais e Quarenta e Quatro Centavos.).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 10128201520YD0001 Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 6151000000, conforme Nota de Empenho 2017NE801131 no valor de R\$ 3.485,00 (Três Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais.), acostada à fls 64 do referido processo. Serão emitidos novos empenhos para a cobertura dos respectivos créditos



CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST acostadas às fls. 98/99 do referido processo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

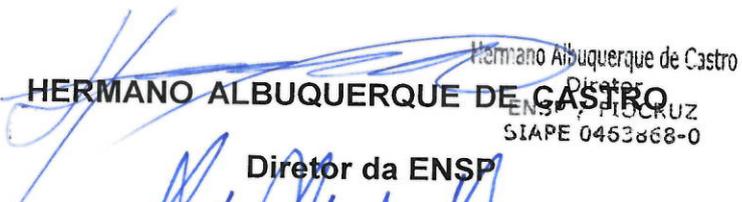
A FIOCRUZ providenciará a publicação resumida deste instrumento no D.O.U. nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas demais cláusulas e condições do contrato original. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2020.

CONTRATANTE


HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO

Hermano Albuquerque de Castro
Diretor
ENSP, FIOCRUZ
SIAPE 0463868-0

Diretor da ENSP

CONTRATADA


HAYNE FELIPE DA SILVA
Diretor Executivo da FIOTEC

Hayne Felipe da Silva
Diretor Executivo - Fiotec
CPF: 581.730.197-00

TESTEMUNHAS

1) Allyne M. Medeiros

CPF 114.956.987-90

2) _____

CPF _____


Renata Mohammad
Secretária Executiva - Diretoria
FIOTEC - Matrícula: 40228
CPF: 018.614.887 - 93

DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO GABINETE DA DIREÇÃO

Documento	ID do Projeto	Coordenador
<input type="checkbox"/> Formulários expedidos por órgão/ instituições internacionais		
<input type="checkbox"/> Invoice		
<input type="checkbox"/> Solicitação de pagamento <input type="checkbox"/> Antecipado Data pagamento: <input style="width: 80px; height: 20px;" type="text"/>		
<input checked="" type="checkbox"/> Quaisquer documentos/ formulários de formatação externa que não contenham identificação do emissor/ empregado da Fiotec, ID, Coordenação, título ou escopo do projeto por exigência do órgão/ instituição externa	ENSP-001-FIO-18	MARINA CAMPOS ARAUJO

Finalidade/ Objetivo/ Justificativa

ASSINATURA EM TRES VIAS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 36/2017 - ENSP-001-FIO-18

Gerência/ Área emissora do formulário

PROJETOS

Documentos anexados (se necessário)

1. 1º TERMO ADITIVO | CONTRATO 36/2017 | ENSP-001-FIO-18
Protocolo 1219.3513.0/0

Emissor

Data da emissão:	Emitido por (nome e assinatura sob carimbo):
13/12/2019	DANIEL MARSICO